

# ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ

Desembargador Federal do Trabalho



Natural da cidade de Porto Alegre – RS, formou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da UFRGS no ano de 1993. Realizou o Curso de Formação de Magistrados do Estado do Rio Grande do Sul (AJURIS), no ano de 1993, e o Curso de Formação de Magistrados na Fundação Escola da Magistratura do Trabalho do Rio Grande do Sul (FEMARGS), em 1994. Ingressou no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no ano de 1993, em virtude da aprovação no Concurso Público de Técnico Judiciário. No ano de 1995, ingressou, mediante certame público, no Ministério do Trabalho, tendo exercido o cargo de Fiscal do Trabalho. Posteriormente, foi aprovado no 5º Concurso Público para o cargo de Procurador do Trabalho, tomando posse em junho de 1996, na Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região, com sede em Porto Alegre, oficiando perante o TRT da 4ª Região e várias Juntas de Conciliação e Julgamento do interior e da capital. Exerceu a função de Coordenador da Coordenadoria do 1º Grau de Jurisdição da PRT da 4ª Região, nos períodos de 2005/2007 e 2009/2010 e, no ano de 2010, tomou posse no Cargo de Desembargador Federal do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, ocupando vaga destinada a membros do Ministério Público do Trabalho. Integra, atualmente, a 1ª Seção de Dissídios Individuais, a 2ª Turma julgadora e a Comissão de Jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. No magistério, exerce a função de Professor de Direito do Trabalho na Escola da Magistratura do Trabalho do Rio Grande do Sul (FEMARGS). É mestre em direito pela UFRGS (2004) e doutorando em Direitos Humanos na Universidade Pablo de Olavide, em Sevilha/Espanha, tendo obtido nesta instituição o Diploma de Estudos Avançados (DEA).